

## A PRÁTICA CULTURAL DO RESPONSO EM MOSTARDAS/RS: UM PATRIMÔNIO IMATERIAL?

SABRINA MACHADO ARAUJO<sup>1</sup>; OLIVIA SILVA NERY<sup>2</sup>; RONALDO BERNARDINO COLVERO<sup>3</sup>

<sup>1</sup>UFPEl – araujosabrina96@gmail.com

<sup>2</sup>UFPEl e UNESPAR – olivianery@gmail.com

<sup>3</sup>UFPEl – rbcolvero@gmail.com

### 1. INTRODUÇÃO

Essa pesquisa está sendo desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural (PPGMP) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEl), iniciada no ano corrente.

A delimitação espacial da pesquisa é o município de Mostardas/RS, que de acordo com o último censo (2010) possui 12.124 habitantes. Nesse local se preservaram muitas das tradições e costumes locais, entre as quais está o “Responso”, objeto dessa pesquisa.

Conforme consta no Dicionário Oxford Languages, “Responso” é definido como: “oração que se dirige a Santo Antônio, para recuperar objetos desaparecidos”. A oração do Responso pode ser realizada por qualquer pessoa, no entanto há a *oração* do responso e a *prática* de “responsar”. A prática demanda a existência da figura do “responsador”, que possui um “dom divinatório” ou uma “visão”. Assim, é costume entre os moradores, quando perdem alguma coisa ou animal, “mandar responsar”. Ou seja, uma pessoa que possui esse saber ou dom, através da fé, intercede para que outra pessoa encontre um objeto perdido ou esquecido, em grande parte das vezes consegue descrever com detalhes o local onde está tal objeto e identificar se for um caso de roubo, por exemplo. Nada é cobrado pelo “responsador”, eles dizem que não se deve cobrar por exercer um dom.

Pensando no responso enquanto uma prática cultural, que também pode ser compreendida enquanto um patrimônio imaterial a partir da ideia de Gonçalves (2009), pois, patrimônio imaterial pode ser definido como aquele que visa “aspectos da vida social e cultural”, foi identificado que, no ano de 2010, entrou em vigor a Lei nº 2.744 que institui como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Mostardas: as Cantorias de Ternos de Reis, o Ensaio de Pagamento de Promessa, as Cavalhadas, a Festa do Divino Espírito Santo, a Festa em louvor a São Luiz Rei de França, o Artesanato e o Culto às Tradições Gaúchas. Dessa forma, não estando o Responso listada entre estes, o problema central da pesquisa se manifesta na seguinte pergunta: O responso constitui uma prática cultural reconhecida/identificada como patrimônio imaterial pela comunidade de Mostardas?

A partir dessa problemática central, o objetivo geral da pesquisa consiste em investigar se o Responso é visto pela comunidade de Mostardas enquanto um patrimônio cultural imaterial, além de constituir um registro da prática. Entre os objetivos específicos estão: entender o que é e como acontece a prática de responsar; traçar as semelhanças e diferenças entre a prática dos diferentes “responsadores” e registrar relatos de pessoas que já “mandaram responsar” objetos e animais perdidos;

Tratando o Responso enquanto uma prática cultural do município de Mostardas com potencial reconhecimento enquanto patrimônio imaterial, torna-se bem delimitado o quadro teórico da pesquisa que, dessa forma, está inserida nos campos do Patrimônio Cultural Imaterial, tendo como autores essenciais Llorenç Prats (2000 e 2005), Reginaldo Gonçalves (2009), Marcia Sant'anna (2009) e Maria Laura V. castro e Maria Cecília Londres (2008); da Memória, tendo como base teórica principalmente Maurice Halbwachs (2004) e Joel Candau (2011), e também de Lucília Delgado (2003) e Ecléa Bosi (1987); e da História Local, a partir de José D'Assunção Barros (2013).

## 2. METODOLOGIA

No que tange às questões metodológicas, esta é uma pesquisa de campo com abordagem quali-quantitativa, que se utilizará da pesquisa-ação, tendo como principal metodologia utilizada para coleta de dados a História Oral através de entrevistas semi-estruturadas.

No caso dos “responsadores” se fundirão a história oral de vida e a temática, na medida em que desejamos conhecer suas histórias, contexto de vida, bem como entender as motivações e/ou circunstâncias que os levaram a desenvolver a prática e em que momento isso se deu, assim como questões mais específicas sobre a forma como é feito o responso e a partir de quê. As entrevistas realizadas com a amostra da comunidade serão de história oral temática, pois nos interessamos especificamente nas suas observações e relatos pessoais sobre o responso. Esperamos que compartilhem suas percepções sobre o Responso, a relevância que atribuem à prática e suas experiências com a mesma.

Também será utilizada a autoetnografia, que consiste no reconhecimento e inclusão da experiência do sujeito pesquisador tanto na definição do que será pesquisado quanto no desenvolvimento da pesquisa. E, por fim, a ferramenta “Formulários” do Google, a partir da qual criaremos um formulário com objetivo de coletar informações e opiniões acerca da Lei nº 2744, o que possibilitará conhecer qual o entendimento da comunidade sobre a respectiva lei, e se existem outros elementos culturais e patrimoniais que podem ser incluídos na proteção.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados dessa pesquisa são iniciais e parciais, visto ter sido iniciada ainda em 2021. Até o momento foram realizadas entrevistas com dois “responsadores” e duas pessoas da comunidade de Mostardas, inseridas na categoria “utilizadores” (aquelas pessoas que buscam o Responso, que o utilizam).

Após a realização das entrevistas, foi possível perceber que a prática do Responso é complexa e diversa. Através das falas dos entrevistados nota-se que há mais de um tipo de Responso, ou que este é bastante sincrético.

No caso de Nilo Ferreira Chaves<sup>1</sup>, 73 anos, um dos mais conhecidos e respeitados de Mostardas, o Responso não é feito a partir da oração a Santo Antônio, e por esse motivo ele inclusive reconhece que a prática dele, provavelmente, não se trata do “Responso” popularmente conhecido. Ele diz que ajoelhado, se concentra em oração e “Deus me mostra direitinho uma coisa tua, se roubaram, ou se perdeu, eu te digo onde é que tá [...] é dinheiro, é documento, é cavalo, é gado, o que vem aí sempre dá certo”.

---

<sup>1</sup> Entrevista coletada em 21/06/2019.

A outra entrevistada, Terezinha de Jesus Machado Araújo<sup>2</sup>, de 68 anos, define o Responso como “uma oração de fé feita a Santo Antônio pedindo pra ele mostrar às pessoas as coisas perdidas”. Sobre a persistência do Responso ao longo dos anos, dona Terezinha diz que “essa história de responsar pra Santo Antônio aqui em Mostardas existe há muitos anos [...] aqui tem e sempre teve, isso aí eu posso te garantir”. Diferente do que acontece com Seu Nilo, para Dona Terezinha a “visão” não é tão simples, e por vezes, não aparece, ela diz que “às vezes se enxerga, nem sempre”.

A colaboradora Ana Lúcia Libano<sup>3</sup> disse que o Responso é uma coisa muito antiga e que os pais sempre falavam que se perder uma coisa tinha que “mandar responsar”. Sobre o modo de fazer, diz que “eles acendem uma velinha pra Santo Antônio e fazem uma oração e aí aparece o que tu perdeste. Tem uns que colocam que enxergam onde pode estar, tem outros que não [...]”.

Alberi Santos Araújo<sup>4</sup>, outro colaborador, conta que sempre procura responsadores mais velhos, por volta dos 70 anos, pois confia mais, e que geralmente o que ele manda responsar dá certo. Ele compartilhou dois relatos, o primeiro sobre um roubo de gado que foi responsado por duas pessoas e ambas disseram a mesma coisa: que o gado “estava em um piquete numa chácara velha abandonada” e procurando, de fato encontraram o gado no lugar descrito. O outro relato foi sobre um assalto à sua casa, no qual seu Nilo viu no responso que os objetos estavam perto da casa de onde haviam sido furtados e que alguns seriam recuperados. Recorrendo à polícia, foi descoberto que o furto havia sido feito pelo vizinho que morava na casa da frente e, de fato, recuperaram todos, menos a jaqueta que havia sido vendida.

Ainda que em fase inicial, os resultados obtidos até o momento indicam que o Responso constituiu uma prática tradicional no município, que resiste através das gerações<sup>5</sup>, e que pode ser caracterizado enquanto patrimônio imaterial local, digno de registro e estudo.

#### 4. CONCLUSÕES

Tendo nascido e morado em Mostardas até os dezoito anos de idade, cresci vendo meus pais e vizinhos buscarem auxílio do Responso em caso de objetos perdidos. Achava, no mínimo, curioso que existissem pessoas capazes de nos guiar na busca por objetos perdidos tão precisamente. Durante a graduação em História, o Responso passou a ser visto como um possível objeto de pesquisa, capaz de ser investigado dentro de um olhar científico. Assim, foi feito o projeto de pesquisa para a seleção de mestrado 1/2021.

O Responso ainda não foi devidamente pesquisado e essa falta evidencia a lacuna existente na produção científica acerca do tema, a qual buscamos preencher. Em paralelo a isso, assim como ocorre com outras práticas culturais, a exemplo do benzimento, o Responso corre o risco de ser extinto, visto que há uma dificuldade em encontrar “responsadores” novos. Mesmo que os mais recentes tenham chegado à prática por meio de familiares, não é uma regra que ela seja passada adiante através das gerações. Assim, não há nenhuma garantia da sua

---

<sup>2</sup> Entrevista coletada em 01/09/2019.

<sup>3</sup> Entrevista coletada em 01/09/2019.

<sup>4</sup> Entrevista coletada em 20/09/2019.

<sup>5</sup> Nas entrevistas, foram citados nomes de senhoras já falecidas, conhecidas por terem sido responsadores, em sua maioria católicas.

continuidade e, a iminente perda da prática faz com que o registro se torne ainda mais necessário e urgente.

Portanto, a pesquisa em desenvolvimento inicial aqui apresentada, traz uma temática original e que trará uma contribuição significativa não só ao cenário cultural de Mostardas e Tavares (município vizinho onde também se utiliza o Responso), mas servindo de referência para pesquisas em outras localidades, colaborando para o avanço científico na área.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARAUJO, Alberi Santos. **Entrevista concedida a Sabrina Machado Araujo**. Mostardas, 20 de setembro de 2019.
- ARAUJO, Terezinha de Jesus Machado. **Entrevista concedida a Sabrina Machado Araujo**. Mostardas, 01 de setembro de 2019.
- BARROS, José D'Assunção. O Lugar da História Local. In: BARROS, José D'Assunção. **A expansão da história**. São Paulo: Intervenções, 2013. Cap. 5.
- BOSI, Ecléa. **Memória e Sociedade: Lembranças de velhos**. São Paulo: T.A. Quieroz Editor, 1987.
- CANDAU, Joël. **Memória e identidade**. Tradução: Maria Leticia Ferreira. São Paulo: Contexto, 2011.
- CASTRO, Maria Laura Viveiros de; LONDRES, Maria Cecília. **Patrimônio Imaterial no Brasil**. Brasília: UNESCO, Educarte, 2008.
- CHAVES, Nilo Ferreira. **Entrevista concedida a Sabrina Machado Araujo**. Mostardas, 21 de junho de 2019.
- DELGADO, Lucília de Almeida Neves. História oral e narrativa: tempo, memória, identidades. **História Oral**, 6, p. 9-25, 2003.
- GONÇALVES, José Reginaldo Santos. O patrimônio como categoria de pensamento. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (orgs.). **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. Cap. 1, p. 25-33.
- HALBWACHS, Maurice. **Los cuadros sociales de la memoria**. Rubi/Barcelona: Anthropos Editorial; Concepción: Universidad de la Concepción; Caracas: Universidad Central de Venezuela, 2004.
- LIBANO, Ana Lúcia Souza. **Entrevista concedida a Sabrina Machado Araujo**. Mostardas, 01 de setembro de 2019.
- MOSTARDAS. **Lei nº 2744 de 10 de outubro de 2010**. Institui Patrimônio Cultural Imaterial do município de Mostardas e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/rs/m/mostardas/lei-ordinaria/2010/275/2744/lei-ordinaria-n-2744-2010-institui-patrimonio-cultural-imaterial-do-municipio-de-mostardas-e-da-outras-providencias?q=patrimonio+cultural+imaterial> acesso em: 19/09/2020
- SANT'ANNA, Márcia. A face imaterial do patrimônio cultural: os novos instrumentos de reconhecimento. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (orgs.). **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. Cap 3, p. 48-58.
- PRATS, Llorenç. El concepto de patrimonio cultural. **Cuadernos de antropología social**, n. 11, p. 115-136, 2000.
- PRATS, Llorenç. Concepto y gestión del patrimonio local. **Cuadernos de Antropología Social**, n. 21, p.p. 17-35, 2005.